PORTARIA N.º 088/2018/CMT, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

DECRETAR recesso no período compreendido entre os dias 17 a 31 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ SOARES
Presidente